

**GR13015 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO FONOGRÁFICA - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001)**

Autorização: Portaria SERES/MEC 579/2017 - DOU 12/06/2017

**Coordenação de Curso:** Caroline Govari Nunes - E-mail: carolgovari@unisinos.br- Telefone: 3590-8399

Duração na UNISINOS: 124 créditos - 1.570 horas(1.884 horas-aula) de atividades acadêmicas + 80 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	CORREQUISITO	PRÉ-REQUISITOS
1	30861	Introdução à Produção Fonográfica		4	60		
1	30498	Teoria e Percepção Musical		2	30	30861	
1	30862	História da Música I		4	60	30861	
1	30863	Prática em Conjunto I		4	60	30861	
1	30864	Fundamentos do Som I		4	60	30861	
1	30414	Português para a Comunicação I		4	72	30861	
2	30506	Harmonia		2	30		30498
2	30865	História da Música II		4	60		30862
2	30866	Prática em Conjunto II		4	60		30863
2	30867	Gravação I		4	60		
2	30868	Software para Produção em Áudio I		4	60		
2	92196	Fundamentos de Marketing		4	60		
3	30869	Mixagem I		4	60		
3	30860	Direito de Autor e Legislação na Indústria Criativa		4	60		
3	30871	Fundamentos de Som II – Trilhas e Peças Publicitárias		4	60		30864
3	30872	Gravação II		4	60		30867
3	30873	Software para Produção em Áudio II		4	60		
3	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas		4	60		
4	30874	Projeto I – Coletânea		4	60		
4	30771	Estudos da Imagem e do Som		4	72		30869
4	30875	Mixagem II		4	60		
4	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60		
4	30876	Produção Musical		4	60		
4	30877	Áudio para Eventos		4	60		
5	20495	Antropologia Filosófica, Ética e Cultura	6	4	60		
5	50432	Gestão para Empreender e Inovar		4	60		
5	30878	Masterização		4	60		
5	30879	Áudio para TV, Cinema e Games		2	30		
5	30880	Projeto II – Festival		4	60		30874
6	10342	América Latina e Sustentabilidade	6	2	30		
6	30881	Novas Tecnologias e Mediações		2	30		
6	30882	Novos negócios da Indústria Fonográfica: Mercado e Sociedade		2	30		
6	30883	Tópicos da Cultura POP		4	60		
6	-	Optativa		4	60		

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

**OPTATIVAS**

010530	Inclusão e Acessibilidade em contextos Profissionais	4	60
96653	Cultura Surda e LIBRAS	4	60
031704	Planejamento Estratégico	4	60

**OBSERVAÇÕES:**

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.

2. Se desejar, você pode cursar a Atividade 098278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou a Atividade 096653 - Cultura Surda e LIBRAS e contabilizá-la como horas de atividades complementares.

3. As aulas deste curso ocorrem entre 14h e 20h23min.

4. Correquisito: você deve matricular-se concomitantemente em todas as atividades propostas a cada semestre.

5. Se desejar, você pode cursar a atividade 010530 - Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais. No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.

6. Esta Atividade Acadêmica poderá ser cursada a distância.

**GR13015 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO FONOGRAFICA - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001 - continuação)**
**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **80 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	40h
21	<b>Ministrante</b> de curso de extensão, de palestra; <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	30h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 38 horas-semestre	1h = 1h	30h
85	<b>Atividade acadêmica ou disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	15h-a = 12h	50h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	30h
46	Publicação de <b>artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	Publicação de <b>artigo científico ou resumo em anais</b> de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	40h
41	Publicação de <b>produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	40h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	40h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	50h
25	Participação em <b>concurso acadêmico</b>	10 h por participação 30h por prêmio recebido	40h
12	Participação em <b>evento</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	30h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	30h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	40h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	40h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	30h
100	Participação como <b>ouvinte, em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
113	Participação em <b>projeto vinculado ao curso</b>	1h = 1h	50h
114	Participação como jurado em <b>Júri popular</b>	1h = 1h	36h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou Federal	1h = 1h	50h
183	Monitor em Projetos vinculados ao curso	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	40h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	40h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	40h
<b>Atividades específicas do curso</b>			
143	Produtor de gravação em estúdios profissionais	1h = 1h	40h
144	Operador de som em apresentações musicais e outros eventos culturais	1h = 1h	40h
145	Produção executiva em gravadoras majors ou independentes	1h = 1h	40h

**OBSERVAÇÕES:**

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.